



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 622/2014

“Cede servidor para Órgão Externo - com vencimentos.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o Ofício GP-MAFT-CMSS nº 095/2014,

RESOLVE:

*Artigo 1º- CEDER, o servidor **EVERALDO MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 5967-6, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São Sebastião, por período indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.